



## **MOÇÃO Nº 1691/16**

Assunto: Moção Comemorativa ao Dia do Biomédico, celebrado em 20 de novembro.

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, seja constado na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa ao Dia do Biomédico, celebrado em 20 de novembro.

No dia 3 de agosto de 2006, a Lei nº 11.339/2006 foi sancionada pela Presidência da República instituindo o Dia Nacional do Biomédico, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro. A data faz referência a uma das principais conquistas da categoria, que foi o dia da vitória no Supremo Tribunal Federal, que lhe deu ganho de causa para que a profissão fosse regulamentada.

Ao biomédico compete atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos realizando análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizando serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuando sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas na área de sua especialidade profissional.

A cada dia, a Biomedicina vence uma barreira, desbrava fronteiras do corpo humano e da ciência; está inserida no dia-a-dia e nas histórias das universidades, laboratórios, hospitais, bancos de sangue, clínicas, empresas, institutos de pesquisa e indústria, percebendo assim a importância do profissional biomédico frente a sua atuação no mercado de trabalho com a aplicação do saber em prol da humanidade. Outro setor de grande atuação do biomédico é na pesquisa, cujo objetivo é desenvolver e implantar novas tecnologias nas universidades e laboratórios.

Ao fim, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2016.

**ANA LINO**  
Vereadora - PSD  
2ª Secretária